



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.189 de 09 de dezembro de 2025 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Daniel Sergio Presta Garcia
Luis Roberto Andrade Ponte
Luiz Anibal Vieira Machado
Fábio Avancini Rodrigues
Nelson Noll

Representante da Escola de Engenharia - UFRGS
Representante da SERGS
Representante da FETTRAROD
Representante da FARSUL
Representante da SAERRGS

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Sérgio Luiz Klein
Sivori Sarti da Silva

Representante da FIERGS
Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio.

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 09 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIACÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.188 realizada em 02 de dezembro de 2025 foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por maioria, com objeções do Conselheiro Nelson Noll e Fábio Avancini Rodrigues.

ORDEM DO DIA: **DAER - 25/0435-0022058-1, CR-11.753/25** - que versa sobre as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao mês setembro de 2025 para apresentação e deliberação superior, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15629/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por cujos fundamentos acolhem por maioria com uma abstenção, **RESOLVE:** - 1º)- aprovar as **Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de Setembro de 2025.**- 2º)- submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes.

DAER - 25/0435-0007158-6 -CR-11.754/25 - que versa sobre a **municipalização, em favor do município de Pontão**, do segmento da rodovia **ERS-324**, compreendido do km 140,00 até o km 143,50, coordenadas inicial 28º02'33,55"S, 52º41'14,70"O e final 28º03'49,61"S, 52º39'57,63"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de 3,50km (três quilômetros e quinhentos metros), **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15652/25** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico**

.....

Eng. Marco Aurélio Michelin, Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por maioria, com uma abstenção, **RESOLVE: - homologar a Resolução 15652/25 do Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a **municipalização, em favor do município de Pontão, do segmento da rodovia ERS-324**, compreendido do km 140,00 até o km 143,50, coordenadas inicial 28°02'33,55"S, 52°41'14,70"O e final 28°03'49,61"S, 52°39'57,63"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de 3,50km (três quilômetros e quinhentos metros) , tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 662 , fl. 76 no Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. 863/2025/JMRA/DAER em fls. 64/66, e no Relato, inclusos no processo n.º **25/0435-0007158- 6**.....

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, insurge-se quanto à forma do documento institucional da Ata 3188 do Conselho Rodoviário, pois questiona sua manifestação ao aprovar a Ata. Diante disso, foi informado pela equipe técnica que sua oposição à homologação constava na referida Ata e sua divergência também estava expressa na resolução n. 9651, porém, foi causa de insatisfação. Em seguida, pediu ao Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, que confirmasse sua posição. O mesmo referiu-se à Ata dizendo que ao constar a manifestação no relatório das atividades do DAER/RS, estaria em posição equivocada dentro do documento, também sendo causa de insatisfação. Porém, foi dito que estaria tanto na Ordem do dia, quanto no relatório, mas não houve entendimento quanto a isso. **Desta forma, cabe salientar que os documentos institucionais estabelecem a base legal e as diretrizes de uma organização, para tanto, o procedimento é de caráter formal e segue de acordo com o foi firmado pela Autarquia.** No momento seguinte, o Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Junior, discorre a respeito do balancete de setembro de 2025 complementando o relato do Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia – UFRGS. Declara que foram liquidados R\$19 milhões dos restos a pagar, ou seja, pendentes de pagamento de 2022 a 2024. Aponta que de janeiro a setembro/25 foram liquidados R\$404 milhões e pagamentos de R\$430, 7 milhões, sendo o saldo atual, referente aos contratos de investimentos de obras de 2024, restam R\$1.289.000.000,00; restos a pagar de 2023, com saldo no valor de R\$24.000.000,00; e restos a pagar de 2022 no valor de R\$15.000.000,00. Desta forma, os empenhos estão mantidos com a verba do FUNRIGS, sendo o último empenho até 04/03/2027. O Conselheiro Sergio Luiz Klein, representante da FIERGS, solicita esclarecimento quanto ao valor que não foi gasto e empenhado pelo Departamento. Para tanto, pergunta se será devolvido para o governo federal, em resposta, o Conselheiro Fábio declara que retornará ao Tesouro. O Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS, pronuncia-se dizendo que há muitas obras em fase de projeto e outras já em andamento, mas a maioria ainda está em fase de aprovação de projeto. Em seguida, o Conselheiro Sergio pergunta se o Governo Federal quisesse aumentar o prazo, se haveriam soluções legais, em resposta, a equipe técnica acena afirmativamente. Após a discussão, o Chefe de Divisão, Vanderlei, dá continuidade ao relato do balancete de setembro/25, declarando que o orçamento inicial do DAER é de R\$222 milhões e com suplementações chegou a R\$2,9 bilhões, sendo empenhado R\$1,9 bilhões (janeiro/25 a setembro/25), com investimentos no valor de R\$ 1,7 bilhões, valor de custeio R\$108 milhões e valor com pessoal de R\$ 107 milhões. O Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, seguindo o relato do balancete, considera que a queda da despesa administrativa com relação ao que é produzido um fato muito relevante, uma vez que elevou a pertinência do DAER/RS como órgão do Estado, porém, preocupa-se com o orçamento do Governo para o ano de 2026. O Conselheiro Fábio faz uma observação a respeito do Parecer da Procuradoria Setorial afirmando que é muito curto, sem desdobre nenhum, perguntando se trocou o advogado ou o que houve, em resposta, a equipe técnica afirma que é o mesmo profissional que responde sempre. Após a finalização da Sessão 3189, a assistente administrativa, ora assistindo ao Conselho Rodoviário por 12 anos e meio, despede-se, pois não mais fará parte do setor. Desta forma, resta desejar a todos um trabalho profícuo e muito discernimento em suas decisões.....

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.....

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico – CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico – CR